

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00004/23, de 02 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00421/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$16.500,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 02 de Outubro de 2023

---

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/23 de 02  
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00421/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pedra Preta		
3.3.90.33.00	Funcionamento da Câmara Municipal		
1500000000	Passagens e despesas com locomoção		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			16.500,00
TOTAL GERAL			16.500,00

Pedra Preta, 02 de Outubro de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/23 de 02  
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00421/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pedra Preta		
3.3.90.35.00	Funcionamento da Câmara Municipal		
1500000000	Serviços de consultoria		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			16.500,00
TOTAL GERAL			16.500,00

Pedra Preta, 02 de Outubro de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA  
PRESIDENTE